



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI Nº17/2017**

*“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos e dá outras providências”.*

Art. 1º - Fica denominada de Rua Mário Rodrigues de Oliveira (Mário Frazão) a rua “B”, do Loteamento Residencial Mirante da Serra, localizada no bairro Bela Vista, Município de Capitólio.

Art. 2º - Fica denominada de Rua Geralda Teixeira de Oliveira a rua “D”, do Loteamento Residencial Mirante da Serra, localizada no bairro Bela Vista, Município de Capitólio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, sala de reuniões, 23 de maio de 2017.

  
**FLÁVIO SOARES JÚNIOR**  
VEREADOR

  
Lécia Teresinha Batista Neves  
Coord. Setor de Convênios  
Decreto 116/2013

*Trabalha sm*  
*07/06/2017*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**JUSTIFICATIVA**

Com as obras praticamente concluídas após aprovação pela Prefeitura Municipal, o Loteamento Residencial Mirante da Serra foi idealizado pelos filhos do casal que hora homenageamos com este projeto.

Dona Geralda e o Sr. Mário Frazão viveram grande parte de suas vidas neste local onde hoje se encontra o Mirante da Serra.

O amor por aquela localidade sempre foi destacado pelo casal e este mesmo carinho transferido aos filhos que por meio de parceria conseguiram lançar este grande empreendimento.

Nada mais justo do que prestarmos esta simples homenagem ao Sr. Mário e a Dona Geralda dando a estas ruas os seus nomes para que a história de nossa cidade tenha mais este registro de pessoas da comunidade que sempre fizeram o bem para o próximo e contribuíram como o desenvolvimento do Município.